

Livro nº 34 - CA

1 Ata da reunião ordinária nº 1453
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina
4 - UEL, realizada no dia 07 de maio
5 de 2020.

6 No dia 07 do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas,
7 na sala virtual link <https://meet.google.com/srr-dthp-twk>, em razão do
8 isolamento social, decorrente da pandemia de coronavírus, reuniu-se o
9 Conselho de Administração, sob a presidência do reitor, Prof. Dr. Sérgio
10 Carlos de Carvalho, com a presença do vice-reitor Prof. Dr. Décio
11 Sabbatini Barbosa e dos seguintes Conselheiros: Viviane Aparecida
12 Bagio Furtoso, Paulo César Meletti, Silvano César da Costa, Alan
13 Salvany Felinto, Tânia Lobo Muniz, Airton José Petris, Sarah Nancy
14 Deggau Hegeto Souza, Gilmar Aparecido Altran, Patrícia Mendes
15 Pereira, José Roberto Pinto de Souza, Aron Lopes Petrucci, Eloísa
16 Ramos Ribeiro Rodrigues, Leandro Ricardo Altimari, Silvia Borba da
17 Costa Avelino, Denilson Braga Porto, Fabiano Aparecido de Medeiros,
18 Laura Fernanda Martimbianco, Mateus Gabriel Aoki Sugeta, Azenil
19 Staviski, Itamar André Rodrigues do Nascimento, Marta Regina
20 Gimenez Fávaro, Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes
21 Dellarozza, Mário Sérgio Mantovani, Denilson Braga Porto. Convidados:
22 Betty Elmer Finatti, Edmarlon Giroto, Gilson Bergoc, Ana Márcia
23 Carvalho, Maria Eliza Wotzasek Cestari, Miguel Etinger de Araújo
24 Júnior, Sérgio Henrique Gerelus, Pedro Livoratti, Alberto Durán
25 Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas, Deise Mary Garbelini Bergamin,
26 Sirlei Mariano, Maria Cláudia Rodriguez Correia, Cintia Lara Maciel,
27 Hélión Leão Lino Júnior, Geneviane Duarte Dias. **I. ORDEM DO DIA -**
28 **1) Discussão e votação da ata da reunião 1450.** Prof. Leandro
29 Altimari pede para rever o descrito na página 164, na linha que se inicia
30 na 39, onde está escrito “o Conselho discutiu e considerando que a
31 resolução CA 003/2016, está em desconformidade com a Lei Estadual
32 19594/2018, deliberou pela retirada do processo de pauta, a fim de ser
33 reanalisado na próxima reunião ordinária, prevista para 25 de março de
34 2020” até este ponto está correto, o que segue fica truncado, “após
35 rediscussão da resolução CA 003/2016, minuta a ser encaminhada pela
36 reitoria a fim de adequá-la à nova lei em vigor”. Pede para corrigir, até
37 porque ele pediu a palavra no momento da votação e solicitou a
38 correção. Deixa como sugestão a redação, após a linha 42: “na próxima
39 reunião ordinária, prevista para o dia 25 de março de 2020, após o
40 encaminhamento de minuta pela reitoria, a fim de revogar a resolução
41 CA 003/2020, adequando-a à nova lei em vigor”. Aprovada por
42 unanimidade. **2) Discussão e votação da ata da reunião 1451.** Profa.

1 Viviane tem uma observação sobre esta ata, na p.173, linha 3, substituir
2 a palavra “disciplinas”, por “atividades”. Na mesma página, linha 8, ao
3 invés de “acompanhando as notificações”, por “aguardando as
4 orientações”. Aprovada por unanimidade. **3) Discussão e votação da**
5 **ata da reunião 1452.** Sem apontamentos de retificações, foi aprovada
6 por unanimidade. **4) Processo nº 4605/2020 – referendar a**
7 **assinatura do Convênio de Mútua Coperação que celebraram entre**
8 **si, a Universidade Estadual de Londrina e o Município de Londrina,**
9 **para viabilizar a realização, pela UEL, dos testes de detecção do**
10 **vírus da COVID-19, pela técnica RT- PCR** – Antes de passar a palavra
11 para o relator do processo, o Prof. Sérgio ressalta que é importante
12 relembrar o trabalho político que foi necessário para a Universidade
13 Estadual de Londrina conseguir a realização desses exames. Conta
14 que fomos procurados pela sociedade civil, impulsionados por uma
15 notícia que circulava nas redes sociais, de que a UEL poderia realizar
16 1000 exames por dia, e isso teve uma repercussão tão grande que a
17 sociedade civil nos procurou para averiguar se realmente
18 conseguiríamos realizar esses exames, nesse quantitativo. À época o
19 reitor procurou os técnicos mais próximos dele, Prof. Décio Sabbatini,
20 Prof. Alberto Durán, Prof. Airton Petris, para analisarem como seria
21 possível absorver essa demanda. Consultamos também o responsável
22 pelo Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário (Setor
23 de Diagnóstico Molecular), Prof. Wander Breganó, e a Superintendente
24 do HU, Vivian Feijó, com estes profissionais, foram realizadas algumas
25 reuniões para discutir a demanda posta pela sociedade civil. Assim,
26 avaliaram que no que tange a parte técnica de laboratório e *expertise*
27 de profissionais, era possível a realização dos exames, porém, seria
28 necessário apenas a aquisição dos insumos, por alguma outra
29 entidade. Assim, o Prof. Wander ficou em contato direto com o setor de
30 compras da Prefeitura Municipal, para verificar se os insumos
31 necessários poderiam ser adquiridos por lá. O retorno foi positivo e para
32 a legalização da compra, seria necessário estabelecer o convênio que
33 se apresenta nesse processo. O documento jurídico, em razão da
34 urgência, foi assinado *ad referendum* deste Conselho, mas, passou
35 pelas Procuradorias Jurídicas da UEL e da Prefeitura. Estamos na fase
36 final agora, que se centra na validação de 5 amostras de exames
37 nossos, submetidas à análise do LACEN – Laboratório Central do
38 Estado do Paraná. Fizemos contato com a Secretaria de Saúde e com
39 a SETI, porque os salários dos professores saem da SETI. Colocamos
40 2 técnicos no laboratório, em regime temporário (assessoria especial),
41 para apoiar a realização dos exames, em razão do número alto de
42 amostras a serem analisadas. Agora precisamos da convalidação do

1 convênio. O reitor passa a palavra para o Prof. Mário Sérgio que faz o
2 relato formal do convênio. Esclarece que o instrumento prevê que a
3 contrapartida da UEL seria o laboratório e este já está preparado, em
4 razão que já faz exames complexos como o de HIV. Assim, fornecer os
5 equipamentos necessários para a realização dos testes para a
6 detecção do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19) pela técnica de PCR; Além
7 de fornecer pessoal para realizar os testes de PCR; emitir os laudos
8 dos resultados pelo sistema GAL - Gerador de Ambiente Laboratorial.
9 Ao Município cabe: providenciar a aquisição e o fornecimento à UEL os
10 reagentes e insumos necessários para detecção do vírus SARS-CoV-2
11 (Covid-19), pela técnica de Reação em Cadeia da Polimerase (PCR),
12 conforme especificações técnicas determinadas pelo Laboratório de
13 Diagnóstico Molecular da Divisão de Análises Clínicas do Hospital
14 Universitário de Londrina, os quais comporão os kits discriminados na
15 planilha constante do Anexo I do Convênio; responsabilizar-se pela
16 logística referente a fase pré-analítica, como coleta, transporte das
17 amostras biológicas até o LAC-HU, preenchimento da GAL
18 (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) e aquisição de insumos. O
19 Prof. Mário Sérgio ressalta que o convênio passou pela PJU da UEL e
20 pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura. O Plano de trabalho está
21 adequado ao objeto do instrumento. O Prof. Miguel Etinger
22 complementa que o convênio foi bem analisado pelas duas
23 procuradorias jurídicas e pela PROPLAN também. Aprovado por
24 unanimidade. **5) Processo nº 2456/2020 – deliberar acerca da**
25 **alteração do valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação**
26 **Lato Sensu em Filosofia Política e Jurídica, a partir da turma 2020/2**
27 **–** Faz o relato o Prof. Dr. Amauri Alfieri, informando que esse processo
28 passa pelo Conselho de Administração, em razão do pedido de
29 alteração do valor da mensalidade e será submetido também ao CEPE,
30 em razão da ampliação do número de vagas. A alteração do valor
31 passa de R\$ 390,00 para R\$ 405,00. O processo passou pela
32 PROPLAN, que já refez toda a planilha orçamentária, foi aprovado pela
33 câmara de pós-graduação, restando apenas a aprovação deste
34 Conselho. Aprovado por unanimidade. **6) Processo nº 3246/2020 –**
35 **deliberar acerca da autorização para a abertura da turma 2020/01**
36 **do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Língua Portuguesa,**
37 **com número de estudantes inferior ao determinado pela resolução**
38 **do curso** – Relator: Prof. Dr. Amauri Alfieri, que pede para fazer a
39 explanação, em bloco, dos próximos três processos, além do
40 3246/2020. **7) Processo nº 2983/2020 – deliberar acerca da**
41 **autorização para a abertura da turma 2020/01 do Curso de Pós-**
42 **Graduação Lato Sensu em Ensino de Geografia, com número de**

1 estudantes inferior ao determinado pela resolução do curso. 8)
2 Processo nº 3453/2020 – deliberar acerca da autorização para a
3 abertura da turma 2020/01 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
4 em Design Digital, com número de estudantes inferior ao
5 determinado pela resolução do curso. 9) Processo nº 3454/2020 –
6 deliberar acerca da autorização para a abertura da turma 2020/01
7 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direção de Arte:
8 Design e Comunicação, com número de estudantes inferior ao
9 determinado pela resolução do curso. Os processos dos itens 6, 7 e
10 8 e 9 foram avaliados em bloco porque dizem respeito à mesma
11 matéria, qual seja, autorização para serem ofertados com menos
12 estudantes do que o número mínimo estabelecido pela criação do
13 curso. O curso de Geografia tem 9 matriculados, o de Letras tem 16 e
14 o de Direção de Arte tem 15 alunos matriculados. Todos já passaram
15 pelas comissões coordenadoras, Conselhos Departamentais e
16 Conselhos de Centros, restando apenas a deliberação do Conselho de
17 Administração. As planilhas orçamentárias já foram refeitas pela
18 PROPLAN, e os cursos não ficam deficitários em razão do número
19 menor de estudantes matriculados. Aprovados por unanimidade. 10)
20 Processo nº 4606/2020 – referendar a Resolução CEPE/CA
21 007/2020 que regulamenta as atividades acadêmicas não
22 presenciais dos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto*
23 *Sensu* da UEL, durante a suspensão das atividades acadêmicas
24 presenciais e a cobrança de mensalidades dos Cursos de Pós-
25 graduação *Lato Sensu*, das áreas profissionalizante e básica – O
26 relator Prof. Amauri Alfieri esclarece que no último CA nós já havíamos
27 discutido essa matéria, mas, como não tínhamos a minuta ainda,
28 elaboramos após a reunião e o reitor assinou *ad referendum*. Os cursos
29 de pós-graduação *lato sensu* têm várias especificidades, alguns com
30 atividades cem por cento *online* nesse período, outros 50% *online* e
31 50% presencial, e outros que não estão com nenhuma atividade, nem
32 presencial, nem remota. Informou que os Diretores de Centros de
33 Estudos acompanharam a discussão. Ressalta que esse ponto foi bem
34 debatido entre os cursos, e seus respectivos colegiados. Também foi
35 pauta da Câmara de pós-graduação. Informa que houve a solicitação
36 de suspensão de cobrança das mensalidades da pós-graduação, por
37 quatro meses, em razão da pandemia de coronavírus. Na reunião da
38 Câmara de pós-graduação, estiveram presentes, a pedido, os
39 servidores Wellington Cardador e Juliana Roessing, da ATI, para nos
40 auxiliarem no que tange aos cancelamentos e/ou suspensão dos
41 boletos. A suspensão se daria a partir do mês de maio. Essa atitude
42 emergiu frente ao problema que está acontecendo em razão de uma

1 série de pedidos de cancelamentos de matrículas dos diferentes cursos
2 de pós-graduação (*lato sensu*). Importante salientar que essas quatro
3 mensalidades serão lançadas para o final do contrato de cada
4 estudante, ou seja, quando a última mensalidade do contrato terminar,
5 este estudante terá estas quatro mensalidades para pagar, ou seja,
6 mais 4 meses de boletos. As três convenientes concordaram com essa
7 ação, em razão da evasão. Os colegiados discutiram a matéria
8 amplamente, com várias reuniões. Tivemos que correr com a resolução
9 por caso do prazo do vencimento dos boletos. Aprovado por
10 unanimidade. **11) Processo nº 4819/2020 – referendar a Resolução**
11 **CEPE/CA 008/2020 que dispõe sobre o tratamento especial para**
12 **eventos e cursos de extensão (não presenciais), enquanto vigorar**
13 **o Ato Executivo 22/2020 e eventuais prorrogações** – a relatora,
14 Profa. Dra. Mara Solange Dellaroza, explica que a resolução foi
15 motivada em razão de uma demanda advinda da própria comunidade,
16 que já estavam realizando alguns eventos *online*, mas sem uma
17 formalização institucional, porque não estavam cobrando inscrições e,
18 por conseguinte, não teriam como pagar os certificados. Ressalta que
19 cursos de extensão (a distância) são atividades que os professores
20 podem ofertar, inclusive valendo como Atividade Acadêmica
21 Complementar – AAC, o que é de grande interesse dos estudantes. A
22 UEL precisa estimular essas ações. Assim, a flexibilização do prazo
23 para a submissão das propostas de cursos e eventos (não presenciais),
24 bem como a isenção do preço público para a emissão de certificados,
25 podem ser motivadores para que essas atividades ocorram e tenham a
26 adesão da comunidade. Importante destacar que, estes cursos e
27 eventos, abrigados por esta resolução, não poderão ocorrer em
28 parceria com instituições convenientes. Aprovado por maioria, com
29 apenas 1 abstenção. **12) Processo nº 2903/2020 – deliberar acerca**
30 **da minuta de Resolução que regula a concessão de bolsas para o**
31 **Ciclo Intercultural em atendimento aos estudantes indígenas e o**
32 **acréscimo de mais uma bolsa** – A relatora, Profa. Dra. Marta Favaro,
33 informa que o processo foi motivado pela nossa CUIA e pelos
34 professores do Ciclo Intercultural, que vem funcionando desde 2014, e
35 é o único no Brasil. O Ciclo tem como proposta ser um período de
36 adaptação acadêmica antes de os indígenas iniciarem os estudos em
37 um curso de graduação da UEL. As atividades são realizadas em eixos,
38 cujas aulas são ministradas por estudantes bolsistas, vinculados a um
39 projeto de formação complementar. Tínhamos até o ano passado a
40 coordenação pedagógica pela Profa. Inez Ota, aposentada e que fazia
41 esse trabalho de forma voluntária, desde 2014. Entretanto, no final de
42 2019 se mudou para São Paulo o que a impossibilitou de seguir com

1 os trabalhos da coordenação do ciclo. A partir desse momento, fomos
2 identificando algumas ações que precisavam ser reguladas, a exemplo
3 do pagamento das bolsas dos estudantes. Assim, submete ao
4 Conselho de Administração a minuta de resolução para regulamentar
5 as bolsas já existentes e o acréscimo de mais uma bolsa para atender
6 à assessoria das atividades acadêmicas do ciclo, articulados com os
7 eixos das áreas básicas e da área intercultural. Como não tínhamos a
8 regulação das bolsas, propõe a resolução das 3 já existentes e a
9 ampliação de mais uma. Em regime de discussão, o Prof. Leandro
10 Altimari, pede para a profa. Marta historiar desde quando as bolsas são
11 concedidas, viam sendo pagas a partir de que recurso e com a
12 autorização de que órgão da universidade? ou vinham sendo pagas
13 pelo Governo e em algum momento a UEL teve que assumir? Profa.
14 Marta esclarece que são duas categorias distintas. Os estudantes
15 indígenas recebem um auxílio do Estado. O ciclo intercultural foi
16 aprovado em resolução CA em 2014, e nesta data começaram a ser
17 concedidas as bolsas, para dar sustentação às atividades acadêmicas
18 do ciclo, estas, não estão vinculadas às políticas da CUIA. Acredita que
19 a autorização da oferta dessa bolsa tenha passado nos conselhos,
20 porque isso está no orçamento da instituição. O que não foi identificado
21 por nós foi uma resolução que regulasse o pagamento dessas bolsas.
22 A resolução de criação trata dos eixos de formação e não do
23 pagamento das bolsas. O Prof. Leandro questiona qual o motivo de se
24 mexer nessa questão agora, se já existe há tanto tempo? O reitor
25 intervém e ressalta que o Tribunal de Contas tem nos questionado
26 sobre qual o amparo legal para o pagamento de bolsas e auxílios, uma
27 vez que não existe uma lei no Paraná que regule o pagamento de
28 bolsas com recursos próprios. Havia um auxílio que o TC questionou
29 por não haver uma regulação interna, e nós regulamos, logo, o TC já
30 não questionou mais esse ponto. O Prof. Mário Sérgio salienta que o
31 Tribunal de Contas questionou sobre o auxílio, pediu a legislação
32 interna e nós respondemos com a legislação das bolsas de IC, de
33 extensão, de bolsas do laboratório de línguas, as do vestibular, dentre
34 outras, e estas do ciclo não estão presentes em nenhuma de nossas
35 resoluções internas. Quando o Ciclo foi criado por resolução, imagino
36 que já estava implícito o pagamento de bolsas, mas, na nossa avaliação
37 carece de uma regulamentação interna, deixamos uma janela aberta.
38 Então, como uma medida preventiva, a Administração da UEL passou
39 a rastrear algumas inconsistências, com vistas a regularizar, antes que
40 seja apontado por alguma instituição reguladora, a exemplo do Tribunal
41 de Contas. Uma regulamentação interna já nos salvaguardaria. O Prof.
42 Miguel Etinger recorda que há um acórdão de 2011, se refere ao caso

1 daqueles estudantes que estavam residindo em um hotel na avenida
2 São Paulo, pago pela universidade, porque não havia vaga na moradia
3 estudantil. Como o custo era alto para a UEL, decidiu-se à época
4 transformar isso em um pagamento de auxílio para os estudantes. À
5 época o Tribunal de Contas questionou o porquê do pagamento deste
6 auxílio, uma vez que não estava dentro das atribuições da universidade
7 esse tipo de concessão. Foi proposta, então, uma ação civil pública, na
8 quarta vara cível n.1937/2009 e o acórdão saiu só em 2011. O
9 Ministério Público questionou e entrou com uma liminar, pedindo que
10 se cessasse o pagamento do auxílio moradia. O juiz da quarta vara
11 cível negou, julgou improcedente o pedido de liminar, justificando em
12 um dos trechos de sua decisão a seguinte frase: “é cediço que não há
13 mais combate doutrinário e jurisprudencial sobre a concessão do
14 benefício do auxílio moradia, mas o seu pagamento indiscriminado tem
15 gerado grande celeuma.” Então, em síntese, houve um recurso por
16 parte do Ministério Público e este foi julgado improcedente. As
17 alegações não eram pertinentes e o Tribunal de Justiça chancelou a
18 conduta da UEL, por entender que o auxílio estava dentro das
19 prerrogativas e da missão da universidade e a autonomia, garantida
20 pela Constituição Federal, dava o poder discricionário da Universidade
21 para a concessão dessas bolsas. O Prof. Sérgio concorda com as
22 ressalvas da Profa. Tânia de que é temerário o pagamento dessas
23 bolsas, por não existir uma lei estadual que expresse e regule esses
24 pagamentos, o Dr. Miguel apresenta que o Conselho Universitário foi
25 denunciado pelo Ministério Público em 2009 pelo pagamento do auxílio
26 moradia, o promotor foi o dr. Renato de Lima Castro, ele perdeu,
27 recorreu, mas não teve êxito. Nós temos um pouco de receio, depois
28 de tantos enfrentamentos deixar o auxílio sem uma regulação interna.
29 Outro exemplo é o caso do pagamento das horas extras em 100% nos
30 finais de semana, nossa defesa para manter era baseado na autonomia
31 universitária, mas há uma lei maior que estabelece 50%, então, fomos
32 vencidos. Prof. Silvano questiona à Profa. Marta, se a quarta bolsa está
33 vinculada à saída da Profa. Inez Orta, então é um aluno que vai
34 substituir esse trabalho acadêmico? Não há docentes envolvidos nesse
35 projeto, eles não poderiam assumir esse trabalho? Quantos alunos
36 indígenas são contemplados pelo ciclo? Profa. Marta esclarece que na
37 CUIA estão os professores Wagner do Departamento de Serviço Social
38 (CESA), Mônica do Departamento de Educação (CECA) e Jefferson do
39 Departamento de Psicologia (CCB), e estes acompanham as atividades
40 dos bolsistas das áreas específicas. O quarto bolsista acompanharia o
41 trabalho de gestão do Ciclo, e estaria sob supervisão destes
42 professores. O ciclo é a primeira fase deste indígena no contexto da

1 universidade e o número obedece a uma legislação estadual. São 6
2 vagas por ano. Em relação a possibilidade de um docente da CUIA
3 assumir essas atividades de gestão do Ciclo, isso já foi cogitado,
4 porém, estes estariam no momento com outras atividades em seus
5 respectivos departamentos. Nosso pleito para o próximo ano é que
6 essas áreas fundamentais estabeleçam carga horária para que possa
7 vir o docente a se dedicar às atividades do Ciclo Intercultural. Em médio
8 prazo conseguiremos ter a alocação desta carga horária, para termos
9 professores efetivos trabalhando com a formação desses indígenas.
10 Até o momento esta alocação não foi possível, por isso, estamos
11 mantendo o ciclo com os bolsistas. Estamos tendo a oportunidade
12 nesse momento de mostrar o trabalho do ciclo e a sua relevância na
13 Instituição. O Prof. Silvano ressalta que o CCE teve uma estudante
14 indígena e percebe que realmente eles têm muita dificuldade de
15 adaptação e que não tem dúvidas que o ciclo os auxilia muito para que
16 eles acompanhem a graduação escolhida, porém, pelo o que relatou a
17 Profa. Marta, são 6 alunos indígenas, para 4 bolsistas? Nenhum outro
18 projeto da UEL tem esse quantitativo. Prof. Sérgio intervém e ressalta
19 que não compete à Profa. Marta responder a esse questionamento, ela
20 não pode emitir um juízo de valor sobre o Ciclo. Quem pode defender
21 isso é a CUIA, se os senhores quiserem, podemos chamar a CUIA e
22 fazer esse questionamento diretamente a eles. A Profa. Marta agora é
23 a relatora do processo. Prof. Silvano se manifesta que se posicionará
24 contrário à quarta bolsa, mas mantém as 3 que já vêm sendo pagas
25 desde 2014. Prof. Gilmar esclarece que não se trata de cálculo um por
26 um. São áreas que esses bolsistas atuam no ciclo intercultural. As
27 bolsas são equivalentes às bolsas do cursinho da UEL. Teve a
28 oportunidade de trabalhar com 2 alunos bolsistas, um do ciclo e outro
29 não. Trabalhar formação filosófica com eles, na concepção da
30 educação formal, é difícil. A diferença do estudante indígena que passa
31 pelo ciclo é tremenda, o trabalho de acolhimento deles é fundamental.
32 Profa. Patrícia pergunta se esses alunos já estão cursando algum curso
33 ou não? Deixa claro que de forma alguma julga o mérito do ciclo, porém,
34 com as dificuldades que temos na UEL, com o número de projetos, de
35 ensino, de pesquisa e de extensão, será que o ciclo não se encaixaria
36 em um projeto de ensino ou de extensão? Seria solicitada mais uma
37 bolsa, por um período provisório, até que se chegasse à solução de que
38 um docente entraria na coordenação geral. A partir do momento que
39 tem uma aprovação a uma resolução, quão temporária será essa quarta
40 bolsa? Profa. Marta esclarece que constará da própria resolução, que
41 a oferta da bolsa estará atrelada às condições orçamentárias da
42 universidade. Profa. Viviane ressalta que conhece o trabalho do ciclo,

1 o considera relevante, mas gostaria de pensar na carga horária de
2 professores. Uma das áreas é a língua portuguesa, e que temos
3 professores no departamento. Essa discussão poderia avançar até
4 para que possamos proporcionar esse trabalho com a integração entre
5 ensino, pesquisa e extensão. O que nós podemos fazer para
6 avançarmos nessa discussão? Em relação à minuta de resolução, no
7 art. 3º, o prazo estabelecido é de 12 meses, podendo ser prorrogado
8 pela CUIA. Por que é a critério da CUIA? Profa. Marta esclarece que
9 temos criado possibilidades de discussão com diversos grupos,
10 estamos fazendo um trabalho de aproximações sucessivas. Para a
11 escrita desta resolução, pensamos em uma reestruturação pedagógica,
12 em um trabalho coletivo, nesse contexto de interlocução, porque
13 entendemos que esse trabalho é também atribuição dos professores
14 efetivos. A alocação de carga horária requer uma negociação com os
15 Departamentos das áreas básicas. O ano passado não houve tempo
16 hábil antes da distribuição da carga horária dos docentes. A PROGRAD
17 não tem gestão sobre a CUIA, o que temos feito é um trabalho de
18 interlocução, nós estamos sugerindo que as ações do Ciclo contem
19 com a experiência profissional de um docente efetivo. Os códigos das
20 disciplinas do ciclo não estão vinculados a nenhum departamento, e
21 isso também é um limitador, como contar essa carga horária.
22 Precisamos debater com um pouco mais de profundidade. O que está
23 em pauta no momento é o Ciclo conforme ele foi criado. E essa
24 resolução, com o seu artigo 3º, ficou com essa formatação pensando
25 no formato original do Ciclo. Profa. Tânia salienta que a fala do Prof.
26 Miguel traz outras dúvidas, se toda essa construção que estamos
27 fazendo está dentro dos nossos objetivos institucionais. Se não
28 estamos deixando mais um flanco aberto. Trabalhar a ideia de
29 autonomia é também trabalhar onde está a conexão com os objetivos
30 e com a estrutura da universidade, isso não tem sido apresentado ao
31 Conselho de Administração. O coordenador da CUIA entrou em contato
32 com ela e na oportunidade esclareceu ao professor que não existe
33 discussão sobre o mérito do ciclo, o que se questiona é o número de
34 bolsistas *versus* quantidade de indígenas atendidos. O Prof. Wagner
35 trouxe um dado que precisam dessa quarta bolsa por mais um ano
36 apenas, para 2021 a proposta é que passem a trabalhar com os
37 professores da IES. Se isso é atividade docente, pode não estar no
38 departamento, mas deve contar a carga horária para o professor. Se
39 existe a carga horária e se já existem esses professores, não vê
40 nenhum problema em um deles se inserir nessa atividade. Talvez, esse
41 um ano tenha sido contemplado porque seria necessário esse tempo
42 para que os docentes envolvidos adequem as suas cargas horárias nos

1 respectivos departamentos e trazer um professor para o trabalho de
2 gestão. Solicita ao Prof. Miguel que nesse interim precisa elaborar uma
3 fundamentação jurídica para dar sustentação a esse benefício e
4 também à participação de docentes no Ciclo. Prof. Miguel justifica que
5 o parecer jurídico que consta do processo está suscinto, em razão da
6 alta demanda da PJU, e ele mesmo tem feito uma média de 5 pareceres
7 por dia. Ainda assim, colocou alguns dispositivos legais para fundamentar
8 a regulamentação, a exemplo da Lei 14553, de apoio às comunidades
9 indígenas e devemos implementar essa política estadual, dentro da
10 autonomia da universidade. Vamos criando a melhor forma para
11 ampararmos as ações do ciclo e temos uma resolução de criação em
12 2014, não temos ainda algo que contemple o pagamento das bolsas.
13 Há uma gama de legislação posta que sustenta a tomada de decisão
14 da UEL. O Prof. Paulo Meletti informa que somos a terceira melhor
15 Instituição de Ensino Superior em ações afirmativas. A gente não
16 contesta uma bolsa de IC questionando quantas pessoas esse bolsista
17 vai atender, nem o resultado que o estudo terá, então, é um pouco
18 descabido tratar nesse processo a proporcionalidade. Pelo o que já foi
19 apresentado, o ciclo é um sucesso, caminhando já para o sétimo ano
20 de existência, se precisamos de uma quarta bolsa para manter o
21 trabalho, sou favorável, do mesmo modo que sou favorável ao ingresso
22 de um docente no trabalho de gestão do ciclo. Mas até que tenhamos
23 um docente para assumir essa responsabilidade, defende a
24 implementação da quarta bolsa. As atividades do ciclo são diárias e é
25 um trabalho intenso. Profa. Mara Solange avalia que o ciclo é muito
26 importante pelo diferencial da população atendida. Percebe as
27 questões específicas e que a coordenação pedagógica apoia o
28 aprimoramento das atividades. Há diferenças culturais, de manejo das
29 atividades e do próprio convívio na Universidade. O Conselheiro
30 Denilson ressalta que a sua observação diante de todas as falas é que
31 o art. 2º, quanto a fixação do número de bolsas, em que a minuta
32 descreve que serão concedidas quatro cotas de bolsas para essa
33 modalidade...” não está claro se isso está vinculado a conteúdos, ou
34 áreas, não viu os conteúdos na minuta, será que não seria interessante
35 vincular esses conteúdos, ou usar a palavra de até 04 bolsas?
36 Futuramente poderiam ser ampliadas as áreas e a resolução da forma
37 que está escrita fica engessada. Pela leitura que fez falta um pouco de
38 critério para a escolha dessas bolsas. A minuta deveria estar baseada
39 em critérios. Profa. Marta esclarece que é possível ajustar o texto,
40 contudo, não há necessidade de descrever as áreas, porque isso já
41 está marcado na resolução de criação do Ciclo, com todos os seus
42 eixos, com a descrição bem detalhada. No que concerne ao número de

1 cotas de bolsas, se o Conselho de Administração entender que
2 deveremos alterar, isso pode ser ajustado, bem como o que apontou a
3 professora Viviane. Prof. Airton diz que os argumentos do Prof. Paulo
4 lhe convenceram, e pensa que a Profa. Marta pode fazer um
5 encaminhamento para a retirada do processo e fazer as adequações
6 necessárias, para trazer novamente ao Conselho para a deliberação.
7 Prof. Aron sugere que o Conselho poderia fazer um agradecimento
8 oficial ao trabalho que a professora Inez fez durante todos esses anos,
9 de forma voluntária. Prof. Sérgio sugere o título de professora emérita.
10 Prof. Aron sugere que o Prof. Silvano inicie a tramitação da
11 homenagem, uma vez que a docente era do CCE. Informa que nunca
12 teve no CTU algum aluno indígena, mas considera muito relevante o
13 trabalho do Ciclo, mas discorda do Prof. Paulo no que concerne à
14 proporcionalidade. Todos os nossos projetos passam por indicadores,
15 critérios das áreas, assim como os Centros e as Pró-reitorias também
16 têm as suas métricas. Então, essa questão da resolução
17 especificamente pode ser revisada, e voltar em outra reunião do CA.
18 Estamos com os recursos limitados. Precisamos alocar os recursos
19 com isonomia. Admiro o trabalho da CUIA, mas há inúmeros outros
20 projetos precisando de bolsas. Se tivermos que decidir sobre a quarta
21 bolsa, nesse momento, será obrigado a votar contra, por bolsa x
22 quantidade de alunos atendidos. O CTU precisaria de 400 docentes se
23 fosse usar da mesma proporcionalidade. O processo precisaria
24 transitar por outras instâncias, não ficar só entre CUIA e PROGRAD. O
25 reitor esclarece que essa política está sendo aplicada desde 2014, pela
26 UEL e que foi aprovado pelo CEPE, foi aprovado pelo CA, mas o
27 pagamento de bolsas não sabe o porquê, não teve uma resolução
28 específica para esta finalidade, e é exatamente isso que estamos
29 tentando corrigir nesse momento. O sensato hoje é retirar o processo
30 de pauta, para rever a redação, e voltar o mais rápido possível, porque
31 há estudantes envolvidos, que estão trabalhando. Sugere criar uma
32 comissão para estudar as bolsas da universidade. A professora Marta
33 sugere que se crie uma comissão, com conselheiros da câmara de
34 graduação, alguém do Conselho de Administração e do Conselho
35 Universitário, com a CUIA, para estudar essas bolsas. Talvez contar
36 com a ajuda da profa. Viviane que já participou da CUIA, o Prof. Gilmar
37 também, ou seja, todos que já têm alguma experiência com a CUIA e
38 com o Ciclo para ajudar a pensar esse processo. Quando a professora
39 Inês se afastou perdeu-se o motor que gestionava o processo. Então,
40 é melhor que se retire de pauta, corrija a redação com o que foi
41 apontado nesta reunião. Cria-se uma comissão dando um prazo para o
42 ciclo se ajustar e avaliar se os docentes podem assumir as atividades,

Livro nº 34 - CA

1 com carga horária. O Prof. Airton avalia que o processo passou da
2 quarta bolsa e avançou para a resolução, desse modo, é necessário
3 solicitar à PJU melhor fundamentação para a concessão dessa bolsa,
4 e que possa valer para qualquer outra concessão de bolsa dessa
5 universidade, é possível que tenhamos que mexer em outras
6 resoluções. Também foram feitas críticas à quantidade de bolsas por
7 docente, assim, deve ser um ponto a ser estudado pela comissão
8 também. Prof. Leandro ressalta que temos tantas bolsas, seria
9 importante a PROPLAN nos enviar um relatório de todas essas bolsas
10 e se todas elas estão sem resolução? Talvez possam enviar esses
11 dados para a comissão. Prof. Sérgio salienta que sem a resolução, não
12 há pagamento das três bolsas. Consulta o Conselho para saber quem
13 gostaria de participar da comissão que vai discutir a regulamentação do
14 ciclo intercultural com a PROGRAD e mais a Câmara de graduação. Se
15 voluntariaram os Professores Aron, Viviane, Paulo, Gilmar e Silvano,
16 além dos estudantes Mateus e Laura e mais 6 membros da Câmara de
17 Graduação. Haverá uma segunda comissão para avaliar a
18 regulamentação das demais bolsas, com informações de como ocorre
19 no Paraná, no Brasil, para dar sustentação aos pareceres jurídicos.
20 Sugere para essa comissão a Profa. Tânia, Prof. Miguel,
21 representantes das três Pró-reitorias acadêmicas. Nada mais havendo
22 para tratar, o Prof. Sérgio Carvalho encerrou a reunião e eu, Deise Mary
23 Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados
24 Superiores, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por
25 mim e pelos membros do Conselho presentes na reunião

26
27 Sérgio Carlos de Carvalho
28 Reitor

29
30 Décio Sabbatini Barbosa
31 Vice-Reitor

32
33 Viviane Aparecida Bagio Furtoso
34 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

35
36 Paulo Cesar Meletti
37 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

38
39 Silvano Cesar da Costa
40 Diretor do Centro de Ciências Exatas

41
42 Alan Salvany Felinto
43 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

44
45

Livro nº 34 - CA

1	Tânia Lobo Muniz	_____
2	Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados	
3		
4	Airton José Petris	_____
5	Diretor do Centro de Ciências da Saúde	
6		
7	Sarah Nancy Deggau Hegeto Souza	_____
8	Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde	
9		
10	Gilmar Aparecido Altran	_____
11	Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes	
12		
13	Patrícia Mendes Pereira	_____
14	Diretora do Centro de Ciências Agrárias	
15		
16	José Roberto Pinto de Souza	_____
17	Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias	
18		
19	Aron Lopes Petrucci	_____
20	Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
21		
22	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
23	Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
24		
25	Leandro Ricardo Altimari	_____
26	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
27		
28	Silvia Borba da Costa Avelino	_____
29	Representante dos servidores técnicos administrativos	
30		
31	Denilson Braga Porto	_____
32	Representante suplente dos servidores técnicos administrativos	
33		
34	Fabiano Aparecido de Medeiros	_____
35	Representante dos servidores técnicos administrativos	
36		
37	Laura Fernanda Martimbianco	_____
38	Representante discente	
39		
40	Mateus Gabriel Aoki Sugeta	_____
41	Representante discente	
42		
43	Amauri Alcindo Alfieri	_____
44	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
45		
46	Mário Sérgio Mantovani	_____
47	Pró-Reitor de Planejamento	
48		
49		

Livro nº 34 - CA

1	Azenil Staviski	_____
2	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
3		
4	Itamar André Rodrigues Nascimento	_____
5	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
6		
7	Mara Solange G. Dellaroza	_____
8	Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade	
9		
10	Marta Regina Gimenez Favaro	_____
11	Pró-Reitora de Graduação	
12		
13	<u>CONVIDADOS</u>	
14		
15	Edmarlon Girotto	_____
16	Representante dos Órgãos Suplementares (Farmácia Escola)	
17		
18	Helion Leon Lino Junior	_____
19	Diretor da COU	
20		
21	Gilson Jacob Bergoc	_____
22	Prefeito do Campus Universitário	